



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 026/2021 - CPL

OBJETO: Aquisição de kits de enxoval para as gestantes acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Aos dezesseis dias do mês de Novembro de 2021 às 11:00 hs (onze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Substituto Sr. Lucas Silva Alencar e o membro da equipe de apoio Sr. Antônio Erivaldo Gomes de Sousa. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **J. B. M. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. José Braga Rocha, portador da cédula de identidade de nº 1168296991 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma aceitou reduzir o preço inicialmente proposto, conforme mapa de negociação direta em anexo. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante **J. B. M. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame **J. B. M. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Lucas Silva Alencar, lavrei e assino a presente ata com a licitante.

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro Municipal Substituto

Antônio Erivaldo Gomes de Sousa
Equipe de Apoio

J. B. M. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

José Braga Rocha
RG: 1168296991 SSP-MA